



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 30 DE NOVEMBRO

| PROPOSIÇÕES                           | ASSUNTO   | AUTOR (A)                       | COMISSÕES                         |
|---------------------------------------|---|---------------------------------|-----------------------------------|
| <b>INDICAÇÃO<br/>Nº 280/2023</b>      | Solicita que seja feita a recuperação da rede de esgoto da rua Nelson Rodrigues Antiga Rua A loteamento Rio Mar e dá outras providências. <b>VOTAÇÃO ÚNICA</b>  | <b>VEREADOR<br/>MARCELINO</b>   | -                                 |
| <b>INDICAÇÃO<br/>Nº 281/2023</b>      | Solicita que veja a viabilidade da Secretaria de Obras fazer uma reforma nas paredes do canal de escoamento da rede de esgoto do Conjunto Habitacional Prisco Viana que está caindo. <b>VOTAÇÃO ÚNICA</b>   | <b>VEREADOR<br/>MARCELINO</b>   | -                                 |
| <b>PROJETO DE LEI<br/>Nº 028/2023</b> | Dispõe sobre a implementação da Patrulha Maria da Penha na Guarda Municipal de Barra dos Coqueiros. <b>VOTAÇÃO DO VETO PARCIAL</b>  | <b>VEREADORA<br/>FRANKELINE</b> | -                                 |
| <b>PROJETO DE LEI<br/>Nº 058/2023</b> | Institui no Calendário Religioso do Município de Barra dos Coqueiros na segunda quinzena do mês outubro como a “Semana Municipal de Santa Dulce dos Pobres” e dá outras providências.<br><b>2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL</b>  | <b>VEREADORA<br/>IRACEMA</b>    | <b>CCJ<br/>CULTURA</b>            |
| <b>PROJETO DE LEI<br/>Nº 059/2023</b> | Altera o §1º, do art. 1º, da Lei nº 1090/2022, de 10 de maio de 2022, que “Institui o Programa Alimentação Cidadã em substituição ao Programa Comida na Mesa no âmbito do município de Barra dos Coqueiros e dá outras providências correlatas”.<br><b>2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL</b> | <b>EXECUTIVO</b>                | <b>CCJ<br/>FINANÇAS</b>           |
| <b>PROJETO DE LEI<br/>Nº062/2023</b>  | Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal para implemento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.<br><b>LEITURA E ENCAMINHAR AS COMISSÕES</b>                          | <b>EXECUTIVO</b>                | <b>CCJ<br/>FINANÇAS<br/>SAUDE</b> |

ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS

Presidente